



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|----------|
| Fis: N° | 01 |
| Proc. N° | 417/2021 |

INDICAÇÃO N°

377/2021



DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE A CONSELHEIROS TUTELARES.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade adicional de periculosidade a conselheiros tutelares deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de Fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-FEV-2021 10:55 020594 1/2

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

| |
|---|
| Câmara Municipal de Barueri |
| A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura |
| Em 02/03/2021 |
| Presidente |

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador entende que o Conselheiro Tutelar, por definição, é um "guardião" dos direitos da infância e adolescência, tendo de aconselhar os pais, ouvir reclamações, apurar denúncias de abuso e maus tratos, comunicando o fato ao Ministério Público a iminência de crianças e/ou adolescentes em situação de risco. Além de requisitar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes em risco, o que acaba sendo uma ação conselheira acalorada devido à resistência e não aceitação dos genitores, responsáveis, familiares e comunidade que, em muitos casos, partem pra cima dos conselheiros tutelares, embora, aparato pela segurança pública municipal.

No desenvolvimento das atividades, o conselheiro tutelar, passa por situações de risco, como agressões, ameaças, não importando o tamanho da cidade ou da região.

A Lei N° 12.696, de 2012, alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para dispor sobre os Conselhos Tutelares. Uma das alterações foi o artigo 134, especificando que, lei municipal ou distrital disporá sobre os "direitos assegurados aos conselheiros tutelares".

É necessário entender a complexidade e a importância do trabalho desenvolvido pelo conselheiro tutelar, muitas prefeituras já vêm concedendo o adicional de periculosidade ao





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

| | |
|----------|----------|
| Fis: N° | 02 |
| Proc. N° | 417/2021 |

salário desses profissionais, como forma de "reconhecimento" a ter direito a receber o adicional de periculosidade em virtude das situações de risco que ocorrem em suas atividades diárias. O adicional visa "compensar a possibilidade de dano" a que se submete o Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

